



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 019/2015

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta por: **ALINE RIBEIRO PESSÔA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1826377; **MARCELLO DA SILVEIRA PASCHOALINI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2151574; e **BRAULIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2149918, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2015, a denúncia recebida no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão constante no Processo nº23066.053224/14-51.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de janeiro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore